

Newsletter 8 - Maío 2014

## **Editorial**



Professores Arménio Breia e Maria Carlos Annes

#### We have a dream

No final de um ano letivo e pouco mais de um ano e meio decorrido após a tomada de posse da atual Direção do Curso de Finanças Empresariais, gostaríamos de prestar contas, rever o percurso, discutir projetos.

Antes de tudo uma palavra de agradecimento para professores, alunos e funcionários que colaboraram num percurso nem sempre fácil. Agradecemos também a todos os que colaboraram na Newsletter e ciclo de conferências.

O nosso projeto, muito mais do que um projeto pessoal ou mesmo uma visão para o Curso de Finanças Empresariais, integra-se naquilo que consideramos ser o percurso atual e futuro do ISCAL.

O futuro, sendo herdeiro direto do passado, dependerá daquilo que todos formos capazes de fazer. Como referimos num editorial anterior, citando um grande poeta espanhol, «o caminho faz-se caminhando».

Os próximos anos serão certamente muito difíceis: restrições orçamentais (nem sempre primando pela racionalidade), envolvente económica e socialmente «depressiva» e indefinição do futuro do ensino politécnico, são fortes razões de preocupação, mas também deverão constituir um impulso para «cerrarmos fileiras» e lançarmos um amplo debate sobre objetivos, ameaças, oportunidades, formas de organização.

A «ameaça» dos cursos de curta duração «subrepticiamente» introduzidos no universo do ensino politécnico, sem discussão prévia alargada, sem enquadramento claro e objetivos bem definidos é um exemplo de muitos problemas que teremos de enfrentar no futuro.



Newsletter 8 - Maío 2014

Incontestavelmente, nos últimos anos, o ISCAL (e não apenas um ou outro curso) conheceu avanços significativos, não apenas em termos normativos mas de motivação e envolvimento dos alunos, ligação à comunidade e melhoria da qualidade global.

As conferências que foram realizadas, envolvendo dezenas de oradores ligados à escola e ao mundo empresarial, as muitas centenas de participantes envolvidos, as dezenas de



artigos publicados nas newsletters de finanças empresariais integram-se naquilo que é a nossa visão da formação como um processo contínuo, integrando várias dimensões e passando para além das paredes da sala de aulas.

O sucesso da escola e dos alunos

dependerá não apenas do que conseguirmos realizar na escola mas daquilo que formos capazes de comunicar à comunidade empresarial.

Se os nossos alunos não forem reconhecidos pelo «mercado» como elemento de geração de valor, não terão futuro, e obviamente, a escola afundar-se-á num mar de ameaças não ultrapassadas.

O passado e o presente são motivo de orgulho mas não são garantia de futuro. Seremos aquilo que fizermos de forma consistente.

Algumas das linhas programáticas que enunciámos quando iniciámos o nosso percurso continuam a nortear a nossa visão do futuro:

- lançar um amplo processo de discussão, integrando professores, alunos (atuais e antigos) e empregadores, procurando identificar vetores estruturantes e bases para uma futura reestruturação do curso;
- incentivar e premiar a excelência a nível de professores e de alunos;
- desenvolvimento da formação complementar não limitada ao Curso de Finanças
   Empresariais mas alargada a toda a Escola, ex-alunos e mundo empresarial;



Newsletter 8 - Maío 2014

 melhoria da articulação entre os alunos da licenciatura e os vários mestrados, de que as duas conferências realizadas em Maio são um exemplo, facilitando e fundamentando opções em termos de continuidade de formação.

Somos, orgulhosamente, parte integrante do ISCAL, com o seu passado, as transformações, oportunidades e ameaças do presente, mas queremos orientar-nos para o futuro.

Contribuir para melhorar, de forma continuada, a imagem do Curso e do ISCAL,



criar/desenvolver condições de orgulho e de sucesso para todos (alunos e professores) são, mais do que um projeto, a nossa visão de futuro.

Terminamos como começamos: «Yes, we have a dream»!

A Direção do Curso de Finanças Empresariais

## **Índice**

Fraude	4
Auditoria Versus Análise Financeira	6
É possível viabilizar os Estaleiros Navais de Viana do Castelo?	10
Análise à Jerónimo Martins	16

## Ficha Técnica:

Coordenação: Direção do Curso de Finanças Empresariais - Professora Maria Carlos Annes

Redatores: Professor Pedro Roque Professor Arménio Breia

Gisela Oliveira Paulo Borges

<u>Assessor de Coordenação:</u> Professor Cândido Peres Monitora Ana Brulido

Monitora Debora Costa

<u>Colaboradores:</u> Ana Rita Mira Cláudio Oliveira Laura Ruel



Newsletter 8 - Maio 2014

### **FRAUDE**



Professor Pedro Roque

#### 1.Introdução

Ao consultar um dicionário encontramos a seguinte definição de fraude:

- Acto de má-fé praticado com o objectivo de enganar ou prejudicar alguém; burla; engano; logração;
- Acto ou comportamento que é ilícito e punível por lei;
- Contrabando, candonga.

Na vida empresarial podemos considerar que fraude<sup>1</sup> é qualquer acto ou omissão intencionais destinados a enganar outrém, resultando em que a vítima sofra uma perda e/ou o autor obtenha um ganho.

Ao longo das duas últimas décadas, temos assistido frequente divulgação de casos de fraudes nas empresas. Empresas de grande dimensão como a Enron, Tyco, Worldcom, Adelphia, Parmalat, etc. sucumbiram em

consequência de actos que foram classificados como fraudes.

Consequentemente, as profissões ligadas à detecção da fraude têm vindo progressivamente a ver incrementado o respectivo número de profissionais e a ganhar reconhecimento social.

A ACFE-Association of Certified Fraud Examiners, sedeada nos EUA e com cerca de 55.000 membros, é a maior organização mundial de luta contra a fraude e maior entidade na prestação de serviços de formação e treino anti-fraude,

Ouvir

Ler foneticamente

Dicionário - Ver dicionário detalhado

substantivo

observância

complacência

submissão

condescendência

tendência

Portugal parece não ter escapado imune a este fenómeno. Alguns casos recentes, cujos julgamentos pelos tribunais ainda não foram concluídos (e nalguns até mesmo nem iniciados), parecem incluir Portugal no grupo de países que não conseguiram até agora desenvolver mecanismos, legais e

Institute of Certified Public Accountants and The Association of Certified Fraud Examiners

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Adaptado de Managing the Business Risk of Fraud: A Practical Guide sponsored by: The Institute of Internal Auditors, The American



Newsletter 8 - Maio 2014

outros, que permitam reduzir as consequências das fraudes para níveis imateriais.

#### 2. Algumas notas históricas

Não deixa de ser curioso o facto de esta intensificação dos fenómenos de fraude ter ocorrido exactamente depois de, em 1985, ter sido instituído o COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) pelas cinco maiores organizações profissionais norte-americanas da área financeira:

- American Accounting Association (AAA);
- American Institute of Certified Public Accountants (AICPA);
- Financial Executives International (FEI);
- The Institute of Internal Auditors (IIA),e;
- National Association of Accountants (actualmente Institute of Management Accountants [IMA]).

O COSO foi instituído com a missão de oferecer liderança de pensamento através do desenvolvimento de quadros de referência gerais e orientações sobre gestão de riscos empresariais, controlo interno e dissuasão da fraude projectada para melhorar o desempenho organizacional e de governação e reduzir a dimensão da fraude nas organizações.

A instituição do COSO teve como objectivo patrocinar a National Commission on Fraudulent Financial Reporting, uma iniciativa do sector privado, independente, que estudou os factores causais que podem conduzir a relatórios financeiros fraudulentos. Também desenvolveu recomendações para as empresas cotadas e

auditores independentes, para a SEC (Securities Exchange Comission) e outros reguladores e instituições de ensino.

O que aconteceu em seguida nos EUA nas décadas de 1990 e 2000 encontra-se relatado no *Fraudulent Financial Reporting* 1998-2007:

- Foram identificados 347 casos de relato financeiro fraudulento no período 1998-2007 contra os 294 identificados no período 1987-1997;
- O valor médio da magnitude do relato financeiro fraudulento passou de USD 25 milhões em 1987-1997 para USD 400 milhões em 1998-2007.

Em reacção às fraudes ocorridas na década de 90, o Congresso do EUA desenvolveu uma iniciativa legislativa que se consubstanciou na aprovação de uma lei ("Sarbanes-Oxley Act") que visou a introdução de novas regras, bem como a alteração de outras já existentes. De referir ainda que a publicação da "Sarbanes-Oxley Act" foi acompanhada da publicação de novos regulamentos por parte da Securities and Exchange Comission (SEC).

No essencial, a "Sarbanes-Oxley Act" alterou a governação das sociedades ("corporate governance"), a responsabilidade dos directores e administradores, a regulamentação das firmas de contabilidade e auditoria, as



Newsletter 8 - Maío 2014

exigências de divulgação relacionadas com o relato financeiro e o "enforcement"<sup>2</sup>.

Alguns autores têm referido a "Sarbanes-Oxley Act" como a mais profunda reforma legislativa nos EUA desde a publicação, em 1933, da "Securities Act", aprovada na sequência da crise bolsista de 1929 e considerada a primeira legislação antifraude.

Apesar de se considerar que a "Securities Act" de 1933 foi eficiente na resolução de alguns problemas, como por exemplo o "insider trading", aquela lei revelou-se insuficiente para impedir a ocorrência de relato financeiro fraudulento envolvendo a manipulação de proveitos, lucros, etc.

Os anos já decorridos desde a publicação da "Sarbanes-Oxley Act" e os casos já ocorridos após a publicação daquela lei, parecem permitir concluir que muito há ainda por fazer no que respeita à prevenção e controlo da fraude.

Um passo considerado importante, na medida em que envolveu os auditores de forma mais profunda na problemática da fraude, foi o da publicação nos EUA do *Statement on Auditing* Standards No. 99: *Consideration of Fraud* e, posteriormente, em 2004, pelo American Institute of Certified Public Accountants (AICPA), do ISA 240 - A Responsabilidade do Auditor ao Considerar a Fraude numa Auditoria de Demonstrações Financeiras pela International Federation of Acountants (IFAC).

A ISA 240 (Clarificada) que entrou em vigor no final de 2009 estabelece:

Responsabilidade pela Prevenção e Detecção de Fraude

4. A responsabilidade primária pela prevenção e detecção da fraude cabe não só aos encarregados da governação da entidade como à gerência. É importante que a gerência, com a supervisão dos encarregados da governação, coloque uma forte ênfase na prevenção da fraude, que possa reduzir as oportunidades de ter lugar a fraude, e no desencorajamento da fraude, que possa persuadir os indivíduos a não cometer fraude devido à probabilidade de detecção e punição. (...)

Isto envolve o compromisso de criar uma cultura de honestidade e de comportamento ético que pode ser reforçada por uma supervisão activa dos encarregados da governação.  $\boldsymbol{A}$ supervisão pelos encarregados da governação inclui considerar o potencial de derrogação de controlos ou outra influência inapropriada sobre o processo de relato financeiro, tais como esforços da gerência para gerir os resultados a fim de influenciar percepções dos analistas quanto desempenho e lucratividade da entidade.

#### Responsabilidades do Auditor

5. Um auditor que conduza uma auditoria de acordo com as ISAs é responsável por obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras tomadas como um todo estão isentas de distorção material, quer causada por fraude quer por erro.

sentido geralmente dado ao vocábulo é o de "cumprimento ou execução da lei".

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> A tradução do termo "enforcement" para português tem-se revelado muito difícil. O



Newsletter 8 - Maio 2014

Devido às limitações inerentes de uma auditoria, existe um risco inevitável de que possam não ser detectadas algumas distorções materiais das demonstrações financeiras, mesmo que a auditoria seja devidamente planeada e executada de acordo com as ISAs.

6. Como descrito na ISA 200, os potenciais efeitos de limitações inerentes particularmente significativos no caso de distorção resultante de fraude. O risco de não detectar uma distorção material resultante de fraude é mais elevado de que o risco de não detectar uma resultante de erro. Isto é assim porque a fraude pode envolver esquemas sofisticados e cuidadosamente organizados concebidos para a ocultar, tal como falsificação, falta deliberada de registar transacções, ou declarações indevidas intencionais feitas ao auditor. Tais tentativas de ocultação podem ser mesmo mais difíceis de detectar quando acompanhadas de conluio. O conluio pode fazer com que o auditor creia que a prova de auditoria é persuasiva quando é, de facto, falsa. A capacidade de o auditor detectar uma fraude depende de factores tais como habilidade do perpetrador, a frequência e extensão da manipulação, o grau de conluio envolvido, a dimensão relativa das quantias individuais manipuladas, e a qualidade dos indivíduos envolvidos. Embora o auditor capaz, de identificar possa ser oportunidades potenciais da fraude ser perpetrada, é difícil para o auditor determinar se distorções em áreas de iulgamento tais estimativas contabilísticas são causadas por fraude ou erro.

7. Além disso, o risco do auditor não detectar uma distorção material resultante de fraude da gerência é maior do que quanto

a fraude do empregado porque a gerência está frequentemente numa posição de directa ou indirectamente manipular os registos contabilísticos, apresentar informação financeira fraudulenta ou derrogar os controlos concebidos para evitar fraudes similares por outros empregados.

8. Quando obtiver segurança razoável, o auditor é responsável por manter cepticismo profissional em toda a auditoria, considerando o potencial da derrogação dos controlos pela gerência e reconhecer o facto de que os procedimentos de auditoria que sejam eficazes para detectar erros podem não ser eficazes para detectar fraudes. Os requisitos desta ISA estão concebidos para ajudar o auditor a identificar e avaliar os riscos de distorção material devido a fraude e para a concepção dos procedimentos para detectar tal distorcão.

Conclui-se pois que, também no domínio da auditoria às demonstrações financeiras, a evolução normativa passou a dar especial atenção à fraude, reconhecendo-se as dificuldades acrescidas que existem na detecção das fraudes, em relação aos erros.

Estas dificuldades têm também sido sentidas pelas entidades com responsabilidades de supervisão, nomeadamente pelas comissões de mercados de valores mobiliários, o que tem tido também reflexo nos regulamentos emitidos por estas entidades.

#### 3. Imunização à fraude

Constatado o facto de, apesar das evoluções legislativas verificadas, não se ter conseguido eliminar o problema da fraude, importa perceber as razões que explicam a sua existência continuada.



Newsletter 8 - Maio 2014

Goldman apresenta cinco mitos que ajudam a explicar as razões porque acontecem as fraudes nas empresas:

Mito 1: Ética e treino em compliance mantêm-nos protegidos

Mito 2: O staff é qualificado para proteger a empresa contra a fraude

Mito 3: Não existe fraude na empresa

Mito 4: A fraude é um custo necessário para o exercício da actividade

Mito 5: A implementação de controlos e a formação são caros

Estes mitos, que efectivamente constatamos frequentemente nas empresas, são essencialmente justificados quer pelas deficientes auto-avaliações que se fazem no que respeita ao conhecimento existente internamente sobre o combate à fraude, quer pelas deficientes avaliações das relações custo-benefício inerentes à implementação de controlos e formação/treino em prevenção e combate à fraude adequados (e não apenas formação em ética e compliance)

Os gestores têm pois de partir da presunção de que nenhuma organização está imune à fraude, pelo que deverão manter uma atitude de cepticismo permanente.

A prevenção da fraude exige assim um esforço diligente e contínuo.

Em Managing the Business Risk of Fraud: A Practical Guide encontramos definidos os princípios-chave para criar um ambiente pró-activo para gerir eficazmente o risco de fraude numa organização:

Princípio 1: Como parte da estrutura de governação da organização, uma programa de gestão do risco de fraude devem estar disponível, incluindo uma política escritas para transmitir as expectativas da administração e alta direcção quanto ao risco de fraude de gestão.

Princípio 2: O risco de exposição à fraude deve ser avaliado periodicamente pela organização para identificar os potenciais esquemas e acontecimentos que a organização precisa de mitigar;

Princípio 3: Sempre que possível devem ser estabelecidas técnicas de prevenção para evitar situações chave de risco de fraude, para atenuar os possíveis impactos sobre a organização.

Princípio 4: Devem ser estabelecidas técnicas de detecção para a descoberta de fraudes quando as medidas preventivas falham ou se efectivam riscos não mitigados;

Princípio 5: Deve estar disponível um processo de relato que incorpore informação sobre qualquer possível fraude e deve ser utilizado um processo de investigação coordenado bem como acções correctivas adequadas para assegurar que potenciais fraudes sejam comunicadas de forma apropriada e tempestiva.

#### 4. Os vários tipos de fraude

Na sua obra **Manual da Fraude na Empresa – Prevenção e detecção**, Wells apresenta um sistema de classificação das fraudes denominado Árvore da Fraude, desenvolvido em resultado de um estudo efectuado em 1996, cujo objectivo era classificar as fraudes e os abusos



Newsletter 8 - Maío 2014

ocupacionais<sup>3</sup>, de acordo com os métodos utilizados para a respectiva concretização.

De acordo com a Árvore da Fraude temos três grandes categorias de fraude:

Apropriação indevida de activos: envolve o furto ou utilização indevida dos activos da empresa. No que respeita ao furto, as situações mais habituais respeitam a dinheiro e a inventários. Relativamente ao dinheiro, há a considerar o furto (por exemplo, de dinheiro de caixa), os desembolsos fraudulentos (nos quais se incluem, por exemplo, pagamentos a empresas ou empregados fantasma, compras de bens e serviços para uso pessoal, despesas fictícias ou sobreavaliadas, falsificação de cheques e fraudes na operação), e a sonegação (que abrange a sonegação de vendas, de contas a receber e de reembolsos). No que respeita a inventários, encontram-se tipificadas duas situações: a utilização indevida e o furto (este possível por várias formas, como por exemplo através de falsas vendas e remessas ou através das compras). Esta categoria da apropriação indevida de activos é pois a categoria que inclui maior número de fraudes;

Corrupção: caso em que se utiliza a influência ou poder para se obter uma vantagem (para o autor e/ou terceiros) contrária ao dever para com a entidade empregadora ou ao direito da contraparte. Nesta categoria integram-se formas de fraude como o suborno, as gratificações ilegais, o conflito de interesses e a extorsão económica.

<sup>3</sup> Entendem-se como abusos ocupacionais todos os comportamentos susceptíveis de causarem prejuízo para a empresa, como por exemplo o trabalhador que, aborrecido com o Relatórios de Contas fraudulentos: a informação incluída nos relatórios não é verdadeira e tem como objectivo induzir o leitor em erro. A Árvore da Fraude divide os relatórios em financeiros e não-financeiros, especificando que para os primeiros se podem considerar quer a sobreavaliação, quer a subavaliação de activos e receitas. Nesta categoria de fraude inclui-se também a prestação de informação não financeira, como por exemplo uma divulgação efectuada por uma empresa relativa à invenção de um hipotético novo produto (afim de suscitar interesse no mercado pela empresa) que afinal a empresa não está ainda em condições de comercializar. Uma leitura atenta das notícias diariamente divulgadas facilmente nos permite constatar que muitas empresas divulgam informação relativa a produtos e serviços como se estes já estivessem disponíveis no mercado, quando efectivamente muitos desses produtos e serviços nunca chegam a vir a entrar efectivamente em produção.

#### 5. Contabilidade ao justo valor e fraude

A partir de 1 de Janeiro de 2010 passou a vigorar em Portugal o SNC – Sistema de Normalização Contabilística, que constitui um novo modelo de normalização contabilística, assente no justo valor ("fair value accounting", na terminologia anglosaxónica).

Portugal procurou pois acompanhar os desenvolvimentos verificados na União Europeia no que respeita ao desenvolvimento da harmonização contabilística, decorrentes da adopção das

seu superior hierárquico, reduz significativamente o seu ritmo de trabalho.



Newsletter 8 - Maio 2014

Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo IASB.

Com a introdução agora do SNC e face à introdução anterior (2005) das Normas Internacionais de Contabilidade para as empresas com valores cotados, assegura-se assim inteira compatibilidade e coerência entre os normativos aplicáveis aos seguintes três grandes grupos de entidades que operam em Portugal:

- Empresas com valores cotados, que aplicam directamente as normas internacionais de contabilidade:
- Restantes empresas dos sectores não financeiros, que aplicarão as NCRF Normas de Contabilidade e Relato Financeiro;
- Empresas de menor dimensão que aplicarão a NCRF-PE - Norma de Contabilidade e Relato Financeiro -Pequenas Empresas.

O modelo baseado no justo valor tem como vantagem dar principal resposta necessidades de informação de maior número de utilizadores das demonstrações financeiras. Todavia, apresenta principal desvantagem a subjectividade das mensurações utilizadas, em oposição ao modelo do custo histórico. O modelo baseado no justo valor requer pois um julgamento elevado grau de consequentemente, de competência técnica, donde resulta uma maior permeabilidade ao erro e à fraude, nomeadamente ao relato financeiro fraudulento.

Do exposto conclui-se que, se por um lado, a implementação em Portugal do SNC (e também das Normas internacionais de Contabilidade) vai permitir a preparação de relato financeiro mais útil para generalidade dos utilizadores das demonstrações financeiras, por outro vai também trazer riscos acrescidos, quer para contabilistas e auditores, quer para os próprios utilizadores das demonstrações financeiras, pela necessidade de julgamento que o modelo implica.

#### Bibliografia

Goldman, Peter D. (2009). **Anti-Fraud Risk and Control Workbook**. New Jersey: John Wiley & Sons, Inc.

Schilit, Howard M. (1993). Financial Shenanigans – How to Detect Accounting Gimmicks & Fraud in Financial Reports. New York: McGraw-Hill, Inc.

Tickner, Peter (2010). How to be a Successful Frauditor – A Pratical Guide to Investigating Fraud in the Workplace for Internal Auditors and Managers. West Sussex, United Kingdom: John Wiley & Sons, Ltd., Publication.

Woolf, Emile, Hindson, Moira (2010). Audit and Accountancy Pitfalls – A Casebook for Practising Accounts, Lawyers and Insurerers. West Sussex, United Kingdom: John Wiley & Sons, Ltd., Publication.

Wells, Joseph T. (2009). **Manual da Fraude** na **Empresa – Prevenção e detecção**. Coimbra: Edições Almedina.



Newsletter 8 - Maío 2014

## Auditoria versus análise financeira



Professor Arménio Breia

Na perspetiva da auditoria, a análise financeira desempenha um papel importante, para além de trabalhos com finalidade especial, em várias fases de desenvolvimento do trabalho nomeadamente:

- conhecimento do negócio (ISA 315);
- avaliação de distorções nos elementos financeiros identificáveis durante o trabalho de auditoria (ISA 450);
- documentação de auditoria (ISA 230).

A ISA 315 (identificar e avaliar os riscos de distorção material através do conhecimento da entidade e do seu ambiente), identifica no seu ponto A38 (material de aplicação e outro material explicativo), como exemplo de material utilizável pelo auditor:

 «principais indicadores de desempenho (financeiros e não financeiros) e principais rácios, tendências e estatísticas operacionais».

A ISA 570 (continuidade) exemplifica, no seu ponto 12, alguns elementos a utilizar na análise do pressuposto de continuidade. Entre outros são referenciados:

- principais rácios financeiros;
- resultados operacionais;
- capacidade de pagamento de empréstimos;
- capacidade de pagamento a fornecedores.

A existência de dificuldades visíveis através de valores adversos para estes indicadores poderá colocar dúvidas acerca do pressuposto da continuidade.

A ISA 230 (documentação de auditoria) refere no ponto A3 como exemplo de documentação de auditoria: análises e resumos de matérias significativas.

Para além da natureza do trabalho e do contexto em que o mesmo é desenvolvido, a análise financeira, utilizando indicadores



Newsletter 8 - Maio 2014

geralmente aceites e rácios que facilitam comparações internas e externas, é importante na identificação de problemas, fatores críticos e análise de pressupostos.

Muitos dos procedimentos associados ao trabalho de auditoria, enunciados em algumas normas de forma direta ou indireta, resultam de metodologias de análise financeira, nomeadamente rácios. A título ilustrativo poderíamos citar:

- identificação de inventários com pouca rotação – para além da análise casuística, indicadores como o prazo médio de rotação de inventários permitem uma primeira avaliação global;
- análise de grandes variações da margem bruta ou percentagem de devoluções de clientes;
- avaliação da razoabilidade dos gastos financeiros em relação aos saldos de empréstimos – aproximação do conceito de taxa média do passivo remunerado;
- comparação dos resultados do período com os resultados anteriores – a análise dos vários níveis de rendibilidade permitirá aprofundar e desenvolver este conceito.

Segundo Carvalho das Neves (Análise e Relato Financeiro) «a técnica mais utilizada pela análise financeira consiste em estabelecer relações entre contas e agrupamentos de contas do balanço, demonstrações de resultados, demonstrações de fluxos de caixa ou outras grandezas económicas e financeiras».

Esta técnica desempenha um papel importante em auditoria, podendo ser utilizada, por exemplo, na análise da evolução e identificação de tendências, comparação histórica ou com o mercado, identificação de situações eventualmente anómalas ou incongruentes (eventuais indicadores de risco).

Vários modelos de previsão de falência, utilizando diferentes variantes e ponderação de rácios poderão ser utilizados na análise do pressuposto da continuidade.

Claro que as diferenças significativas ao nível da eficiência destes modelos, bem como os diferentes rácios que os integram e alguns pressupostos e condicionantes subjacentes, implicam que os mesmos devem ser utilizados com prudência, sendo meros elementos de apoio na avaliação do risco, nomeadamente de continuidade.



Newsletter 8 - Maio 2014

Quer no desenvolvimento da análise económica e financeira quer na auditoria as comparações desempenham um papel essencial.

De acordo com Arens (2006), podemos agrupar as comparações subjacentes a estes procedimentos em cinco tipologias essenciais, comparando os dados do cliente (do período) com:

- dados do setor;
- dados históricos do cliente;
- dados orçamentais ou estimativas do cliente;
- estimativas efetuadas no decurso do trabalho de auditoria;
- dados expectáveis, de acordo com elementos não financeiros.

Estes procedimentos assumem importância significativa não só na fase de planeamento do trabalho e compreensão da realidade subjacente às demonstrações financeiras da empresa, mas também na realização de testes de controlo e análise económica e financeira associada à análise crítica dos pressupostos inerentes à continuidade («going concern»).

A ISA 520 (parágrafo 3) refere, a propósito dos procedimentos analíticos, que estes constituem avaliações de informação financeira feitos por meio de estudo de

relacionamentos plausíveis, não só entre dados financeiros como não financeiros.

Os procedimentos analíticos também abrangem, de acordo com a ISA 520, a investigação de flutuações e relacionamentos identificados que se desviem significativamente das quantias previstas (ou previsíveis).

Ainda segundo artigo de Costa (2007):

«subjacente ao uso de procedimentos analíticos como testes substantivos está a premissa básica de que algumas relações entre dados podem ser expectáveis se se mantiverem as condições do negócio, os métodos e critérios contabilísticos, a inexistência de operações significativas não usuais e flutuações aleatórias ou erros».

Tendo em conta o atual normativo contabilístico, a análise de operações extraordinárias face à exploração corrente reveste-se de particular importância em termos de auditoria, nomeadamente por aparecer eventualmente repartida por rubricas distintas (em consequência da eliminação dos resultados extraordinários enquanto agregação contabilística e divulgação associada).



Newsletter 8 - Maio 2014

De entre os indicadores financeiros utilizáveis para analisar a evolução histórica e, eventualmente, os pressupostos das demonstrações de resultados prospetivas, destacamos a nível ilustrativo:

- margem bruta;
- margem EBITDA;
- taxa média de juro do passivo remunerado;
- rendibilidades operacionais das vendas e do ativo;
- prazos médios de clientes, inventários e fornecedores;
- peso relativo dos descontos e devoluções de clientes.

Algumas condições que poderão colocar dúvidas acerca do pressuposto da continuidade (ponto A2 da ISA 570 - «going concern»), resultam da análise económica e financeira:

- capitais próprios muito reduzidos (níveis/evolução da solvabilidade);
- dificuldades em cumprir o serviço da dívida (rácios associáveis ao período de pagamento da dívida);
- dificuldades de aprovisionamento (duração líquida do ciclo de exploração não suportada pela situação da tesouraria, prazos médios de pagamento

- a fornecedores demasiado elevados e em forte crescimento);
- rendibilidade operacional muito baixa ou mesmo negativa, incapaz de suportar os gastos associados ao endividamento.

Claro que, como referem Brealey, Myers e Allen (Corporate Finance), a análise de elementos financeiros comporta sempre o risco de afogamento numa imensa quantidade de dados, pelo que o julgamento profissional, o ceticismo, o sentido crítico, a capacidade de separar o essencial do acessório são aspetos fundamentais quer na análise financeira quer na auditoria.

#### Referências Bibliográficas

- AICPA Americann Institute of Certified Public Accountants (2008).
   Audit Guide: Analytical Procedures
- Arens, A.; Elder R.; Beasley M. (2006).
   Auditing and Assurance Services An Integrated Approach. Prentice Hall.
- Beja, Rui (2004). Risk Management Gestão, Relato e Auditoria dos Riscos de Negócio. Áreas Editora.
- Brealey R., Myers S., Allen F. (2008).
   Principles of Corporate Finance.
   McGraw-Hill.
- Fridsom, M. e Alvarez, F. (2011).
   Financial Statement Analysis. John Wiley & Sons.



Newsletter 8 - Maio 2014

- Gonçalves, António (2008). A auditoria das Pequenas e Médias Empresas.
   Revisores e Auditores (OROC), nº 40.
- IAASB International Auditing and Assurance Standars Board – International Standards on Auditing.
- IAASB (2009). Staff Audit Pratice Alert – Audit Considerations in Respect of Going Concern in the Current Economic Environement.
- IFAC (2007). Guide to use International Standards on Auditing of Small and Medium Sized Entites.
- Konrath, L.F. (2001). Auditing A
  Risk Analysis Approach. South
  Western College Publishing Thomson
  Learning.
- Marques de Almeida, J.J. (2001). Risco e Paradigma em Auditoria. Revisores e Empresas (OROC), nº14.
- Neves, J. Carvalho (2011). Análise e Relato Financeiro. Texto Editores.
- Ruivo, Antão (2004). Os Procedimentos da Revisão Analítica. Revista TOC (OTOC), nº 48.



Newsletter 8 - Maio 2014

## É possível viabilizar os Estaleiros Navais de Viana do Castelo?



Gisela Oliveira







# Prejuizos desde os anos 90 que se devem a: Atrasos nas entregas: Perda de qualidade; Pessoal não qualificado; Custos de estrutura elevados; Falta controlo de processos; Desadequação de metódos; Funcionalismo público; etc...





Newsletter 8 - Maío 2014

	2009	2010	2011	2012
Nº Trabalhadores	840	751	664	637
% Trahalhadores > 50 anns	49%	51%	53%	66%
Antiquidade média (anos)	23.26	24.42	24.72	> 25
Custo médio menual por Trabalhador	2,286,46	2,357,87	2.331.15	1.901,3
Variação vs ano anterior		3,12%	-1.13%	-18,445
San San Carlo	- 10	-6	St	126
Indice absentiums	8,80%	8,90%	6,80%	7,50%
Horas de greve	(1)	(1)	4.528	7,999
Horac subcontratadas	450,000	135.000	90.000	26.000
Trabalho suplementar	57.000	19.000	10.000	6.000
Horas improdutivas	53.000	250,000	360,000	574.800
% improdutividade		32%	48%	75%
Dies perados (por trabalhador)	,	48	77	131

Rácio	ac de	200	200	201	)
Nacio	JS U	200	JJ a	201	_
Richm	200	Mili	2013	2017	2012 - Ohron
Gartes Prompt - Selectorism / Worder	76,17%	135,87%	140,995	48,00%	11,275
Gastes Proceed / Vendon	65,47%	35.00	121,00%	46,40%	SERPA
Substantians / Herdus.	15.00%	26.89%	SALISM.	2576	MISTS.
The state of the s				14-5 16 15 1	1000
StreetSites / Vendos	286,86%	216,07%	276,27%	225,34%	3,54%
Investigles / CMMMC	210,09%	195,36%	1816-876	2218.67%	96.96%
The state of the s	The real little	2000	10/30/10	SAN PERSONAL PROPERTY.	10000
Atlantamentos / Wredon	SERRE	PLEPS.	TLAIN	46,61%	3,94%
Eaplini Proprio / Vendor	-46,38%	-166,57%	457,92%	-46,155	(17,79%)
Passive / Venius	455,08%	1386.65%	1665,15%	913,075	37,89%
Cash Fane Exploração / Pessivo	-26386	-6266	5,06%	4.604	4,28%
	ALCOHOL:	COLUMN TWO	and the same	1000	The same of
Parks Marte Operacional	527.385.995.28	95,346,366,36	685,4037	MISHLEPERS	41.991.759.6
Volume de lingúsion	STIME NEEDS	SPRESSING.	06340-696-05	21/02/14/16	80,645,896.3
VIL / PMID	SSAIN	25865	SLIPE	76,56%	131,57%
100000				-	





Newsletter 8 - Maío 2014

## Análise á Jerónimo Martins



Paulo Borges



000€	2008	2012	Δ%
Capital Próprio	931.125	1.501.926	61,2
Passivo n/ Corrente	868.794	801.212	-7,7
Passivo corrente	1.926.646	2.589.835	34,4
Passivo Total	2.795.440	3.391.047	21,3
Ativo Total	3.726.565	4.892.972	31,3
			- 2,0

# Balanço JMT Aplicações Origens Capital Social Resultados transitados Empréstimos L/P Outros Gredores Existências c/c Caixa Empréstimos C/P EOEP

#### Rendibilidade 2012 vs 2008

- Volume negócios + 57,6%
  - MB 0,6%
- Custos Exploração
  - +49% (Vendas/Empregado +21% i.e.129K para 157K€)
- EBITDA + 62%
- EBIT + 71%
  - Gf/V 1,2% para 0,2%
- EBT + 119%
- RL + 108% i.e. 2,6% » 3,4% (TOP 10 ww 2,9%)



Newsletter 8 - Maío 2014

#### Rendibilidade

• RCP 18,8% para 24,3%

	2008	2012
REA	8,45%	11,04%
P/CP	3,00	2,26
REA-i	5,41%	10,12%

• V/AT - 2,47 » 3,2

### Equilíbrio Financeiro

000's		2012	
	Af n/corrent	Cap Perms	
FM	3.689.782	2.303.138	- 1.386.644
	Nec. Cíclicas	Rec. Cíclicos	
NFM	773.267	2.456.457	- 1.683.190
Tesouraria	429.924	133.378	296.546